



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 29 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 095/2019 de 28 de Agosto de 2019** - Concede Estabilidade Econômica por função gratificada a servidor efetivo do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto 096/2019 de 28 de Agosto de 2019** - Altera o regime de 20 para 40 horas semanais da carga horária de funcionário efetivo do município, na forma que indica e dá outras providências.
- **Edital de Convocação 04/2019 Concurso Público 01/2015** - Tornar Público a Convocação do Candidato Aprovado em Concurso Público.
- **Edital de Convocação 05/2019 Concurso Público 01/2015** - Tornar Público a Convocação do Candidato Aprovado em Concurso Público.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 095/2019 De 28 de agosto de 2019

Concede Estabilidade Econômica por função gratificada a servidor efetivo do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

Considerando: que após minucioso levantamento junto ao setor pessoal, constatou-se que a funcionária **MARIA DINAIR RIBEIRO DE CARVALHO** (matricula 261), exerceu o cargo de secretária escolar de janeiro de 2001 a dezembro de 2004; diretora escolar de janeiro de 2005 a janeiro de 2007; secretária de saúde de janeiro de 2009 a dezembro de 2012; diretora escolar de janeiro de 2017 até a presente data.

Considerando: que a funcionária **MARIA DINAIR RIBEIRO DE CARVALHO**, exerceu função gratificada durante 12 (doze) anos e 08 (oito) meses;

Considerando: que o artigo 68 da Lei municipal nº 211/16 que “dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Adustina”, inseriu no nosso ordenamento jurídico o instituto da estabilidade econômica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Estabilidade Econômica a funcionária **MARIA DINAIR RIBEIRO DE CARVALHO**, portadora da matrícula 261, por ter exercido função gratificada pelo período superior a 10 (dez) anos, atendendo-se assim aos critérios estabelecidos no artigo 68 da Lei 211/2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 096/2019
De 28 de Agosto de 2019

Altera o regime de 20 para 40 horas semanais da carga horária de funcionário efetivo do município, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Adustina** e art. 33 da Lei 212/2016 e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

CONSIDERANDO: que após minucioso levantamento da Comissão de Avaliação Permanente da Secretaria Municipal de Educação, constatou que os(as) professores(as) **MARIA DULCIVÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO (MATRÍCULA 384); MARIA LÚCIA ANDRADE VIANA (388) E JOSÉ DÁCIO CARVALHO DE PINHO (450)**, exercem carga horária de 40 horas semanais há mais de 10 anos, sem que tenha sido publicado o necessário ato administrativo;

CONSIDERANDO: a existência de vagas, a qualificação profissional dos funcionários e a manifestação da Comissão de Avaliação Permanente da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 33 da Lei 212/2016, cujo teor determina que, havendo vagas e sendo observada a ordem de prioridade, será assegurada aos docentes optantes pelo regime de 20 horas a alterações para o regime de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO: requerimento dos respectivos funcionários, pleiteando a formalização do ato administrativo mediante Decreto;

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado mediante o presente ato administrativo, o regime de trabalho dos(as) Funcionários(as): **MARIA DULCIVÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO (MATRÍCULA 384); MARIA LÚCIA ANDRADE VIANA (388) E JOSÉ DÁCIO**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CARVALHO DE PINHO (450) ocupante do Cargo de Professor(a) do município de Adustina (BA), de 20 para 40 horas semanais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Editais



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de Outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória;

CONSIDERANDO: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança, Processo tombado sob **nº 8000209.66.2019.8.05.0189**, que determinou a nomeação da candidata **MARISA COUTO RIBEIRO** aprovado no Concurso Público 001/2015, realizado pelo município de Adustina (BA);

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, devidamente relacionado no **Anexo II** deste edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

O candidato relacionado no **Anexo II** do presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a partir de **30 (trinta) de Agosto de 2019**, no horário das **08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, o candidato convocado deverá comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Mista Hospitalar “*Maria dos Santos Almeida*”, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365, Centro Adustina/BA, onde será atendido por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.**

Por fim, apresenta ao convocado, os modelos de declarações que deverão ser preenchidos, adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III** e **IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02** (duas) fotos 3X4;
- II-** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III-** Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV-** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V-** Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VI-** Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VII-** Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII-** Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se houver);
- IX-** Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- X-** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- XI-** Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- XII-** Xerox autenticada do Diploma pertinente a Bacharelado em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**;
- XIII-** Xerox autenticada do Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia;
- XIV-** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
- XV-** Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;
- XVI-** Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- XVII-** Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- XVIII-** O candidato aprovado deverá comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames:

a- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**),

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000

CNPJ: 16.298.929/0001/89

Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (PA) com laudo;

XIX- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

a- Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no **ASO**, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO II

RELACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

I- CARGO – ENFERMEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4258	MARISA COUTO RIBEIRO	34343520	63,00	7

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

Não possuo bens.

Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

Declarante

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de _____, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), ___ de ___ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de Outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória;

CONSIDERANDO: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança, Processo tombado sob nº **8000627.04.2019.8.05.0189**, que determinou a nomeação dos candidatos **MACIEL ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES E WILLIAMS MORAIS OLIVEIRA**, aprovados no Concurso Público 001/2015, realizado pelo município de Adustina (BA);

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, devidamente relacionado no **Anexo II** deste edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

O candidato relacionado no **Anexo II** do presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a partir de **30 (trinta) de Agosto de 2019**, no horário das **08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, o candidato

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

convocado deverá comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade Mista Hospitalar “Maria dos Santos Almeida”**, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365**, Centro Adustina/BA, onde será atendido por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.

Por fim, apresenta ao convocado, os modelos de declarações que deverão ser preenchidos, adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III** e **IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de Agosto de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02** (duas) fotos 3X4;
- II-**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III-** Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV-** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V-** Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VI-** Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VII-** Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII-** Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se houver);
- IX-** Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- X-** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- XI-** Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- XII-** Xerox autenticada do Diploma pertinente a Bacharelado em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**;
- XIII-** Xerox autenticada do Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia;
- XIV-** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
- XV-** Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;
- XVI-** Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- XVII-** Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- XVIII-** O candidato aprovado devesse comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames:

a- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**),

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000

CNPJ: 16.298.929/0001/89

Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (PA) com laudo;

XIX- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

a- Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no **ASO**, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO II

RELACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

I- CARGO - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
757	MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	486324098	77,50	7
2345	JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	1180173	72,50	8
1713	UILLAMS MORAIS OLIVEIRA	22454926	66,75	9

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

Não possuo bens.

Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

Declarante

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de _____, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130